

Itu
TEMPO DE CRESCER

TERMO DE REFERÊNCIA

Solicitação de Abertura de Processo de Compra n.º 125730

1 – OBJETO

- 1.1. Arroz pacote 5 kg.
- 1.2. Feijão carioca 1 kg
- 1.3. Óleo de soja 900 ml

2 - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

DESCRIÇÃO	QTDE
Arroz branco, tipo 1, pacote 5 kg, polido, classe fino longo grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade, acondicionados em embalagem de polietileno transparente original 5 kg, e atender as Normas ou Resoluções vigentes da ANVISA. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade.	300 pacotes
Feijão carioca tipo 1, grão inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade, acondicionados em embalagem de polietileno transparente original com 1 kg, e atender as Normas ou Resoluções vigentes da ANVISA. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade.	300 pacotes
Óleo comestível, composto de soja, embalagem plástica de 900 ml isento substâncias estranhas, cor e odor característico, apresentar data de fabricação e validade na embalagem, com identificação do fabricante.	300 litros

3 – PRAZO DO CONTRATO

- 3.1 O material deverá ser entregue em até 10 dias corridos contados após recebimento da autorização de fornecimento em parcela única.





4 - JUSTIFICATIVA

4.1 A aquisição do material se faz necessária para montagem de cestas básicas de pronto atendimento, visando atender as demandas de distribuição constante às famílias em situação de vulnerabilidade, sendo esses itens indispensáveis para a continuidade dos serviços prestados à população, visto que trata-se de material relevante para tais atividades.

5 - MODO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

5.1 A contratada deverá seguir rigorosamente a descrição da especificação do objeto constante no item 2.

5.2 O material deverá ser entregue no Fundo Social de Solidariedade, situado à rua Madalena de Oliveira Moraes, 370, bairro Itu Novo Centro, em dias úteis das 8:00 às 17:00 horas no prazo de 10 dias corridos após envio de autorização de fornecimento.

5.4 A empresa garantirá a qualidade dos produtos obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o solicitado.

6 – GESTÃO DO CONTRATO

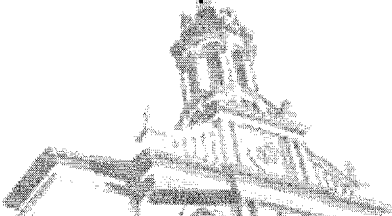
6.1 Somente funcionários do setor poderão receber o material mediante nota fiscal e conferência do material.

6.2 A gestão da prestação de serviço será realizada pela servidora Mônica Ananias de Oliveira, Cargo: gestora de orçamento, E-mail: monica.ananiasl@itu.sp.gov.br, Telefone: 4886 9301 e fiscalização será realizada pela servidora Aline Rafaela Marinho, Cargo: Coordenadora Fundo Social E-mail: funssol@itu.sp.gov.br, Telefone: 4850-9359 nas condições de representantes da Prefeitura Municipal de Itu, permitida a contratação de terceiros para assisti-las e subsidiá-las de informações pertinentes a essa atribuição.

7 - CONDIÇÕES DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1 O prazo de pagamento será de 10 dias fora a quinzena, contados a partir do recebimento do produto.

7.2 A contratada receberá o valor previsto, de acordo com sua proposta, dos quais serão deduzidos os descontos previstos na legislação vigente.

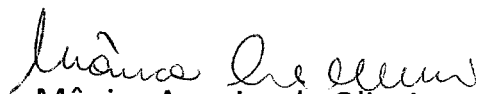




8 – CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 Modalidade escolhida para contratação de fundamento legal Art. 75 inciso 2 da Lei 14133/21.

Itu, 16 de abril de 2024.


Mônica Ananias de Oliveira
Gestora de Orçamento
Fundo Social de solidariedade

